



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTAMIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos referentes as Dispensas de Licitação para Locação de Imóveis Nº 1022/2021; 1023/2021; 1024/2021; 1025/2021; 1026/2021; 1027/2021; 1028/2021, Fundo Municipal de Saúde de Altamira – FMS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Altamira - FMSA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **JUDITH APARECIDA CARNEIRO**, portadora do RG nº 1716179. e CPF. nº 295.117.802-63, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos referentes as Dispensas de Licitação para Locação de Imóveis Nº 1022/2021; 1023/2021; 1024/2021; 1025/2021; 1026/2021; 1027/2021; 1028/2021, Fundo Municipal de Saúde – FMS., especificamente de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado é:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a SESMA/Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-FMS.

II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo como instrumento convocatório e contratual.

III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.IV –

Indicar eventuais glosas das faturas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Altamira – Pará, em 11 de janeiro de 2021.

**ROMINA ALVES DE BRITO**  
Secretária Municipal de Saúde